

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. BOSCO COSTA)

Requer informações sobre políticas públicas relacionadas aos caminhoneiros autônomos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Infraestrutura, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às políticas públicas em implantação, em andamento ou em desenvolvimento no Ministério relacionadas às demandas dos caminhoneiros autônomos, notadamente os detalhes do programa Cartão Caminhoneiro.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados recebeu, em reunião de Audiência Pública para “Discutir as ações do Governo Federal na política de preços do óleo diesel, o Programa Caminhoneiro e a criação do Cartão Caminhoneiro”, o Sr. Marcelo Sampaio, Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, que apresentou as diretrizes do Ministério sobre o tema.

Em sua explanação, o sr. Secretário Executivo abordou algumas medidas necessárias para o enfrentamento dos problemas dos caminhoneiros autônomos, desde o incremento na fiscalização do piso mínimo de fretes, até a atualização e ajustes na norma que define os valores desse piso por distância, veículo e tipo de carga transportada.

Também foram abordadas medidas de fomento para o setor, entre elas a concessão de crédito de R\$30 mil para suporte de gastos de custeio da prestação do serviço de frete, como aquisição de pneus e manutenção dos veículos, programa de renegociação de dívidas e fomento para construção de pontos de parada previstos em lei.

Além disso, o Sr. Secretário citou medidas de desburocratização e redução do excesso de documentos obrigatórios, visando a agilização e redução de custos do transporte rodoviário de cargas. Por fim, especialmente sobre a questão de oscilação nos preços dos combustíveis, o anunciado Cartão Caminhoneiro foi um dos pontos mais aguardados, especialmente pelo desconhecimento relacionado à operacionalização desse cartão e dos benefícios que ele poderia trazer, efetivamente, aos caminhoneiros.

Diante do tempo limitado para a explanação, faz-se necessário que esta Casa, para o exercício de suas funções constitucionais, seja informada, detalhadamente, sobre todas essas, além de outras políticas públicas que estejam em implantação, andamento ou em desenvolvimento no Ministério da Infraestrutura relacionadas às demandas dos caminhoneiros autônomos, notadamente os detalhes do programa Cartão Caminhoneiro e demais propostas para a categoria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado BOSCO COSTA